

INDICAÇÃO 68/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

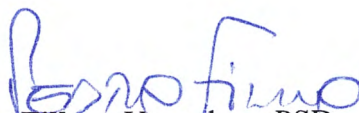
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de **Emenda Individual Impositiva** de minha autoria (Área da Saúde), à **Secretaria Municipal de Saúde**, para aquisição de absorventes, fraldas infantis e geriátricas, para distribuição nas UBS'S.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente (Lei Orçamentária nº 4.806/2023, de 19 de dezembro de 2023), para que a Secretaria Municipal de Saúde, faça a aquisição de absorventes, fraldas infantis e geriátricas, para distribuição nas UBS'S.

Diante da importância desse investimento para o bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 15 de fevereiro de 2024.



Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária de
Dia 19/02/24